

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
DIRETORIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE PESSOAL



Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/progedep | cop@uft.edu.br

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Decreto nº 977 de 11 de novembro de 1993 e EC nº 053, de 19 de dezembro 2006.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Matrícula SIAPE:
Lotação:	
Cargo:	
E-mail:	Telefone:
Situação Funcional: () Servidor UFT () Cedido () Requisitado () Outros	
Nome do Cônjuge/Companheiro(a):	
Local de Trabalho:	Estado Civil:
Se divorciado ou separado, a criança vive sob a guarda: () do pai () da mãe	

DEPENDENTES MENORES DE 05 (CINCO) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS DE IDADE

Nº	Nome	Data de Nascimento	Filho	Tutela
01				
02				
03				
04				

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Universidade Federal do Tocantins, que as informações prestadas são verdadeiras e pelas quais me responsabilizo.

_____, _____ de _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura do Servidor

Documentação necessária:

- Certidão de Nascimento;
- Termo de Tutela ou Adoção e Certidão de Nascimento (quando for o caso);
- Laudo Médico, para dependentes excepcionais;
- Declaração do cônjuge ou companheiro(a), quando ambos forem servidores públicos federais, de que não usufrui do benefício.